

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2023

CONTRATADO(A): Szymanski e Favero Construções LTDA

Considerando a pactuação constante do Contrato Administrativo 02/2023, celebrado com esta municipalidade em 03 de janeiro de 2023, para a obra de Construção da Secretaria da Educação junto ao Município de Coronel Domingos Soares, levado a efeito pela Tomada de Preço 13/2022.

- a. Considerando que em data de 06 de fevereiro de 2023, emitiu-se ordem de serviço para início da obra;
- b. Considerando que em data de 08 de fevereiro de 2023, realizou-se a reunião de partida para início dos serviços junto a obra e conversa referente ao cronograma de execução;
- c. Considerando que em data de 28 de fevereiro de 2023 realizou-se a 1ª medição da obra com 2,25% da obra executada, a qual houveram diversas dificuldades pela empresa para organização da documentação, devido a isto atrasou a emissão da nota fiscal;
- d. Considerando que em data de 23 de março através do protocolo nº 185/2023 a empresa solicitou alteração da tipologia da fundação. E em data de 19 de maio de 2023 houve a efetiva autorização junto ao Paraná Cidade, sendo retomada a obra com as alterações da fundação;
- e. Considerando que em data de 30 de junho realizou-se a 2ª medição de obra, resultando em 10,70% da obra executada;
- f. Considerando que em data de 08 de agosto realizou-se a 3ª medição da obra, resultando no acumulado de 11,84% da obra executada;
- g. Considerando que junto ao cronograma apresentado pela empresa a obra deveria estar percentagem mínima de 40% executada,
- h. Considerando o ritmo não condizente com o cronograma;
- i. Considerando Instrução normativa nº 02/2023 do Paraná Cidade;
- j. Considerando o disposto na Cláusula Décima Nona do Termo Contratual, que dispõe sobre as penalidades.

Resolve o Município Contratante:

1. Notificar a Contratada para que se manifeste e justifique, no prazo máximo e improrrogável de **05 (cinco) dias úteis contados da publicação da mesma notificação junto ao DIOEMS**, sobre as considerações acima, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis previstas em Contrato.

A presente DEMANDA tem por objetivo oportunizar ao contratado condição para justificação e argumentação em relação a pontos controvertidos que podem comprometer o curso do pactuado, em respeito ao contraditório e a ampla defesa.

Centro Administrativo, em 21 de agosto de 2023.

JANDIR
BANDIERA:383803310
87

Assinado de forma digital por
JANDIR BANDIERA:38380331087
Dados: 2023.08.21 13:57:57
-03'00'

Prefeito Municipal

KEURY FABRIS

MARCON:07493879982

Assinado de forma digital por KEURY
FABRIS MARCON:07493879982
Dados: 2023.08.21 14:04:32 -03'00'

Fiscal da Obra - Contrato nº 02/2023

Ciência ao contratado por publicação no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste-DIOEMS, bem como entrega pessoal no endereço da contratada.

Cod418277